



PORTRARIA Nº 51 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 09 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 242/2024 - PORT/REIT e o Decreto Municipal Nº 4.358/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - **ESTABELECER** o Calendário Administrativo do IFC - *Campus* Camboriú para o exercício de 2024, considerando os dias de feriados municipais e nacionais, os dias de ponto facultativo e os dias de recesso, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Os dias de recesso previstos nesta Portaria deverão ser compensados.

Parágrafo Único. Determinar que a compensação do horário disposto no Art. 2º seja realizada conforme a Portaria Normativa Nº 17/2019 - ASSEG/GABI.

Art. 3º - O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias Imediatas.

Art. 4º - Orientações referentes ao recesso para comemoração das festas de fim de ano (Natal e Ano Novo), serão expedidas em Portaria específica, a partir dos encaminhamentos do SGP/SEDGG/ME.

Art. 5º - O presente calendário está sujeito a alterações.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JANEIRO	
01	Feriado Nacional: Confraternização Universal
FEVEREIRO	

12 a 13	Ponto Facultativo: Carnaval
14	Ponto facultativo até as 14h: Quarta-feira de Cinzas
MARÇO	
28	Recesso: Quinta-feira Santa
29	Feriado Nacional: Paixão de Cristo
31	Feriado Nacional: Páscoa
ABRIL	
05	Feriado Municipal: Dia do município de Camboriú
21	Feriado Nacional: Dia de Tiradentes
MAIO	
01	Feriado Nacional: Dia Mundial do Trabalho
20	Feriado Municipal: Oitava da Festa do Divino Espírito Santo
30 e 31	Ponto Facultativo: Corpus Christi
SETEMBRO	
07	Feriado Nacional: Independência do Brasil
OUTUBRO	
12	Feriado Nacional: Nossa Sra. Aparecida
28	Ponto Facultativo: Dia do Servidor Público
NOVEMBRO	
02	Feriado Nacional: Dia de Finados
15	Feriado Nacional: Proclamação da República
20	Feriado Nacional: Dia Nacional de Zumbi e da consciência negra
DEZEMBRO	
24	Ponto Facultativo após as 14h: Véspera de Natal
25	Feriado Nacional: Natal
31	Ponto Facultativo após as 14h: Véspera do Ano Novo

(Assinado digitalmente em 09/02/2024 14:58)
 SIRLEI DE FATIMA ALBINO
 DIRETOR GERAL - TITULAR
 DG/CAM (11.01.03.01)
 Matrícula: 2105264

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **51**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2024** e o
código de verificação: **861871de92**